



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 65, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por tempo indeterminado, a delegação de
competência ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, constante do item VI da Portaria nº 02,
de 02 de janeiro de 2006, publicada no DJMG de 05 de janeiro de 2006.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 03/03/2006)